



SUMÁRIO

Descrição	Página
Ofício Nº 001/2023 – CPI.....	1
Ofício Nº 002/2023 – CPI.....	2
REQUERIMENTO Nº 003/2023	2

Ofício Nº 001/2023 – CPI

Mata Roma (MA), 05 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 – GP/PM - MR

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de dilação de prazo, constante do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR A VOSSA EXCELENCIA que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias, em caráter improrrogável, para prestar as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;

2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;

3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;

4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

Atenciosamente,

Obs: Ofício Nº 01/2023, aprovado em reunião da CPI

Realizada aos 05 de julho de 2023 às 15 horas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd15a5e2d7280ea0aca86c1970d546eda7816b94

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

Ofício N° 002/2023 – CPI

Mata Roma (MA), 05 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 – GP/PM - MR

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de cópia integral dos autos do processo de investigação, referente aos trabalhos realizados pela CPI (Resolução n° 05/2023), feita por meio do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR a Vossa Excelência que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido vistas dos autos do processo de investigação em referência, bem como fazer cópias dos documentos constantes do caderno processual que lhe digam respeito e que já se encontrem documentados nos autos, exceto dos documentos *concernentes à decretação e à realização das diligências investigatória sem curso, em especial as que digam respeito a terceiros eventualmente investigados*, tal medida tem por finalidade garantir a eficácia final da presente investigação em andamento.

Atenciosamente,

Obs: Ofício N° 02/2023, aprovado em reunião da CPI

Realizada aos 05 de julho de 2023 às 15 horas.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI

REQUERIMENTO N° 003/2023

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Assunto: CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS

Senhor Presidente,

Considerando a necessitada de melhor instruir os autos do presente processo de investigação, requer-se de Vossa Excelência que submeta o presente requerimento à apreciação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução n° 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para aprovação ou não da CONVOCAÇÃO das pessoas abaixo listadas, a se apresentarem em data e hora a ser designadas pela Presidência desta Comissão, para, desse modo, prestarem depoimentos, na qualidade de testemunhas, sobre lançamentos de atendimentos médicos no Sistema de informações ambulatoriais do SUS, pelo município de Mata Roma/MA.

- JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA**, brasileiro, ex-secretário de Saúde do Município de MataRoma, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, n° 820, João XXVIII, Centro, na cidade Coroatá/MA;
- ANTONIA GARRETO DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Francisco, n° 121, Centro, Mata Roma/MA;
- DALSIANE HENRIQUE DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Raimundo Oliveira, Centro, Mata Roma/MA;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd15a5e2d7280ea0aca86c1970d546eda7816b94

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4. **AGENOR DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Deputado Bacelar, nº 1,534, Centro, Mata Roma/MA.

Esclarecendo-as, previamente, que o não comparecimento injustificado poderá ensejar condução coercitiva com uso de força policial, independente de responsabilização pela prática de crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

O presente requerimento tem como finalidade instruir o procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a ocorrência de fortes indícios de irregularidades, em relação a município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023.

Obs: Requerimento Nº 03/2023 de autoria do relator da CPI, aprovado em reunião

Realizada aos 05 de julho de 2023 às 15 horas.

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
RELATOR DA CPI

